Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/09/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1222 ,DE 2023.
(Proponente: Vereador Madson de Oliveira/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Pedro Fernandes de Oliveira, Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, solicitando aumento de rondas na região oeste, em especial nos horários de saída de alunos e professores do Colégio Estadual Mário Quintana, no bairro Santa Cruz.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de setembro de 2023.

Madson de Oliveira
Vereador/MDB

Justificação

A segurança pública é um direito de todos os cidadãos brasileiros, é através dela que a população exerce seus direitos e cumpre seus deveres, mantendo a paz e a ordem pública de cada estado e cada município.

Na ausência da segurança pública de qualidade, as organizações criminosas se propagam, os delitos aumentam, as leis não possuem mais efetividade e insurge entre a população a sensação de impunidade.

Este mandato foi procurado por moradores do barro Santa Cruz que relatam o aumento da criminalidade no bairro, furtos e roubos tem ocorrido em plena luz do dia, bem como o número de usuários de drogas e traficantes se elevaram no bairro. Sendo assim, a presente indicação possui o propósito de buscar estabelecer maior segurança aos moradores daquela localidade e crianças que ali estudam, impedindo que esses tatos venham a atrapalhar seu cotidiano ou interferir na educação de seus filhos.

Posto isso, consideramos de extrema necessidade o aumento das rondas na região oeste, pois não podemos permitir pôr a vida dos moradores da comunidade e crianças em risco.

Valho-me da oportunidade de externar as mais elevadas estimas e considerações.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA